CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 106/21 Apresentada em 06/09/2021

PROTOCOLO Nº 219/2021

Autoria do Vereador: Fabricio Cesar Martelozzi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal a construção de faixas elevadas de pedestres, com placas de sinalização de preferência de passagem para pedestres, na Avenida Gregório Baliski, em frente ao portão principal do Parque Lagoa Dourada, nos dois sentidos dessa via, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada facilita a travessia dos pedestres, tendo em vista a necessidade de redução da velocidade ou mesmo a parada dos veículos nessas faixas elevadas, para dar preferência a passagem dos pedestres.

Esse modelo de redutor de velocidade existe em Maringá e em outros municípios da região. Em Mandaguaçu foi construído um em frente ao portão de entrada e saída do Colégio São Francisco de Assis. Salientamos que o baixo custo da construção das faixas elevadas de pedestres faz com que a relação custo/benefício seja amplamente favorável.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de setembro de 2021.

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador